



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Poder Executivo**

Ofício n.º 057/2017-REQ

Telêmaco Borba, 25 de abril de 2017.

Senhor Presidente,

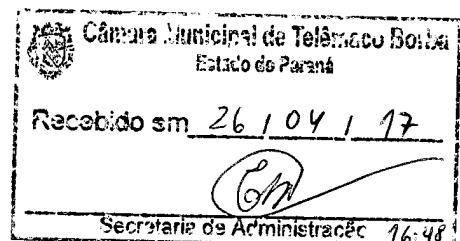
Em atendimento ao Requerimento n.º 060/2017, de autoria do Vereador Elio Cezar Alves dos Santos, que requer informações sobre cargos comissionados, a Administração Municipal de Telêmaco Borba encaminha cópia do Memorando n.º 223/2017-DRH/SMA com as informações solicitadas.

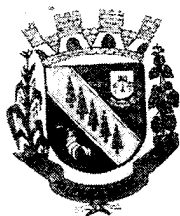
Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Marcio Artur de Matos  
**Prefeito**

Excelentíssimo Senhor  
*Maurício Diógenes de Castro*  
**Presidente**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro  
84261-640 – Telêmaco Borba – PR





**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**MEMORANDO Nº.**

De:

Para:

Data:

Assunto:

223/2017

DRH/SMA

GABINETE DO PREFEITO

17 de abril de 2017

**RESPOSTA REQUERIMENTO 060/2017 - CMTB**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em resposta ao requerimento 061/2017 da Câmara Municipal deste município, informamos que, conforme relação de pisos salariais do quadro de cargos em comissão anexa, dentre os cargos descritos na relação, possuímos o cargo de Coordenador de Casa lar, cuja remuneração é de 3,6 pisos municipais, conforme dispõe a Lei 1348/2002.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

*Marcelo de Melo Proença*  
MARCELO DE MELO PROENÇA

**SEÇÃO DE SALÁRIOS E FOLHA DE PAGAMENTO**

*Luciano Alves da Costa*  
LUCIANO ALVES DA COSTA  
**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

*Alexandre Medeiro dos Santos*  
ALEXANDRE MEDEIRO DOS SANTOS  
**ASSISTENTE EXECUTIVO I**



<b>CARGOS</b>	<b>SUBSÍDIOS/PISOS</b>
ASSESSORES - GP	13,6
ASSESSORES - SMS	13,6
CHEFE DIVISÃO	12
ASSISTENTE EXECUTIVO I	11,5
ASSISTENTE EXECUTIVO II	9
OUVIDOR MUNICIPAL	13,6
COORDENADOR PLANJ. URBANO	9
COORDENADOR TEC DE PROJ URBANOS	9
CHEFE DE GABINETE	12
CHEFE DE SEÇÃO	7,5
CHEFE DE SERVIÇO	5
OFICIAL DE GABINETE - GP	7,5
OFICIAL DE GABINETE - SME	7,5
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	17
PROCURADOR ADJUNTO	15
COORDENADOR CASA LAR	3,6
ASSISTENTE I	5